



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Colares
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação - SEMSUL

**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 111/2023 – PMC
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2023 – PMC**

TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES E A EMPRESA EMUNA COMÉRCIO DE MOBILIÁRIO LTDA.

Pelo presente instrumento, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.328.1550001-85, com sede na Travessa Deodoro da Fonseca, s/nº, bairro Jangolândia, Colares/PA, CEP: 68.785-000, neste ato representada por sua Gestora, Sra. Maria do Carmo Monteiro, portadora da cédula de identidade nº 1534144 - PC/PA e CPF nº 330.766.772-68, residente e domiciliada neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **EMUNA COMÉRCIO DE MOBILIÁRIO LTDA** inscrita no CNPJ nº 21.523.996/0001-90, com sede na Rua Distrito Industrial, S/N , Bairro Distrito Industrial, Belém/PA, contato (91) 99329-5891, e-mail: emunamoveis@hotmail.com, neste ato representada pelo Sr. Helton Luiz Andrade de Paiva, portador do RG nº 2858627 SSP/PA, e do CPF nº 429.004.412-34, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, neste ato resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato Nº 111/2023-PMC, sujeitando-se as partes aos comandos da Lei Federal nº 8.666/93, observadas as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 - O objeto do contrato é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR A FIM DE ATENDER A NECESSIDADE DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE COLARES/PA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1 - O presente Termo Aditivo tem por finalidade um acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), de cada item do contrato nº 111/2023, sendo justificada pela Secretaria de Educação que ao final do processo licitatório foram apresentadas novas demandas das unidades escolares, ou seja, a quantidade adquirida foi insuficiente para atender a demanda das escolas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1 – O acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), do aditivo do contrato nº 111/2023, equivale a R\$ 9.996,00 (nove mil novecentos e noventa e seis reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. DO CONTRATO	25%	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	O Conjunto Infantil 80x80cm escolar junto com a mesa acompanha 4 cadeiras coloridas;	UND	40	10	R\$ 430,00	R\$ 4.300,00



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Colares
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação - SEMSUL

	<p>Tampo confeccionado em MDP 15mm revestida em laminado de alta pressão (fórmica) acabamento liso brilhante colorido 0,8mm. Bordas arredondadas com acabamento em perfil de PVC tipo T. Estrutura metálica desmontável em tubo de aço carbono com pés em 30 x 30 mm p.0,90 e requadro tubo 20 x 20 p.0,90 mm, unidos através de parafusos sextavados 3/4x1". Acabamento dos tubos em ponteiros de polipropileno. Fixação da estrutura ao tampo através de parafuso 4,5 x 30 mm. Acompanha 4 cadeiras infantis modelo 4 pés empilhável confeccionada em tubo 19,05 mm p. 0,90 mm. Ponteiros internos para os pés em polipropileno de alta resistência tipo bola. Assento/encosto em compensado multilaminado semi-anatômico de 10mm, assento 300 x 300 mm e encosto 300x160mm revestidos em laminado de alta pressão (fórmica) acabamento liso brilhante colorido. Fixação dos compensados à estrutura por meio de 7 rebites de alumínio maciço de 5 mm cabeça lenticilha. A cadeira medindo aproximadamente 600 mm de altura do chão até o encosto e 320 mm de altura do chão até o assento.</p> <p>Os metais recebem tratamento por imersão anti-ferrugem e pintura epóxi pó poliéster na cor preta. Idade sugerida para o Conjunto Escolar 80x80cm Infantil: de 3 a 6 anos.</p>					
2	<p>Cadeira universitária com Prancheta lateral fixa ((lado direito), confeccionada em Resina Termoplástica de Alto Impacto ABS virgem, com no mínimo 4 mm de espessura; Altura aproximada do assento ao chão de 460 mm; Assento/ com dimensões mínimas de 460 mm de largura e 415 mm de profundidade; Encosto/ Altura aproximada do chão de 0,85cm, com dimensões mínimas de 460 mm de largura e 330 mm de altura. Porta livros abaixo do assento, fechado nas</p>	UNID	100	25	R\$ 178,00	R\$ 4.450,00



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Colares
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação - SEMSUL

	laterais e também no fundo. COR AZUL.					
3	Cadeira universitária com Prancheta lateral fixa ((lado esquerdo), confeccionada em Resina Termoplástica de Alto Impacto ABS virgem, com no mínimo 4 mm de espessura; Altura aproximada do assento ao chão de 460 mm; Assento/ com dimensões mínimas de 460 mm de largura e 415 mm de profundidade; Encosto/ Altura aproximada do chão de 0,85cm, com dimensões mínimas de 460 mm de largura e 330 mm de altura. Porta livros abaixo do assento, fechado nas laterais e também no fundo. COR AZUL.	UNID	30	7	R\$178,00	R\$ 1.246,00
VALOR TOTAL						R\$ 9.996,00

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4.1 - Ficam mantidas as cláusulas e as condições do instrumento principal do contrato não alteradas por força do presente termo de aditamento.

4.2 - E por estarem de acordo, lavro-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma que, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas.

Colares (PA), 13 de dezembro de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Maria do Carmo Monteiro
Secretária Municipal de Educação
Contratante

EMUNA COMÉRCIO DE MOBILIÁRIO LTDA
CNPJ nº 21.523.996/0001-90
Contratada